

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 52/2021

=====

### CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA SERVIDORAS DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GILMAR BONFANTI**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 16/2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar para percepção de 01 (uma) diária de viagem (cada) a serem pagas as Servidoras do Legislativo Senhoras Tânia M. F. Begrow e Marizete Sandrin, para viagem a Chapecó - SC, com o intuito de participar no curso: “Lei 14.133 Inexigibilidade e Dispensa de Licitação”. A curso acontece no dia 11 de novembro de 2021. A saída está prevista para o dia 11/11/2021, em torno das 06h:30min e o retorno está previsto para o dia 11/11/2021 após as 18h:00min. O relatório com os horários exatos será apresentado no retorno da viagem.

**Art. 2º** Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 16/2020, tendo o valor da diária fixado em R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais e zero centavos), perfazendo um total de R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais e zero centavos),

**Art.3º** Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

**Art. 4º** - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 05 de novembro de 2021.

**GILMAR BONFANTI**  
Presidente

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.